

REGULAMENTO CONSTRUINDO CARREIRAS – PROGRAMA TRAINEE ACLF

Este regulamento contém informações básicas e relevantes aplicáveis para a participação dos interessados às vagas de Trainees da ACLF. O candidato ao preencher sua inscrição à vaga de Trainee, adere integralmente a todas as disposições deste regulamento, declarando aceitos todos os termos.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Programa de Trainee objetiva incentivar profissionais com potencial e diferencial significativo de capacidade técnicas, habilidades cognitivas, atitudes de inovação e empreendedorismo e competências que consideramos essenciais na nossa cultura para o desenvolvimento do negócio.

2. DAS ÁREAS

2.1. Os inscritos por meio do cadastro on-line serão avaliados durante o processo, por meio de atividades individuais e em grupos, sendo redirecionados para vagas de Trainees na área de Incorporação de Novos Negócios ou de Engenharia/Obra.

2.2. Os Trainees conduzirão projetos estratégicos alocados em áreas do corporativo e de operações. Após **um ano de *Job Rotation***, aqueles que demonstrarem aderência à cultura ACLF e capacidade de entrega, serão posicionados em cargos de liderança na área de Incorporação ou Engenharia/Obra.

2.3. O Trainee de Incorporação e Novos Negócios tem como foco o crescimento do setor imobiliário e a descoberta de novas oportunidades de negócios por meio do planejamento corporativo e análises de viabilidades econômica/financeiras, desde o processo de aquisição de terrenos, estudos preliminares, projetos, aprovações em geral, registro imobiliário e vendas.

2.4 O Trainee de Engenharia/Obra acompanhará e desenvolverá atividades na área de construção civil, envolvendo a elaboração de projetos, controle de obras e identificação de melhorias no cronograma e progresso físico, a fim de capacitar e aprimorar o conhecimento dos negócios.

3. PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS

3.1 Escolaridade: Acadêmicos (a partir do último ano de conclusão dos cursos de Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo) ou Nível Superior com formação em até dois (02) anos em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo.

3.2 Disponibilidade para trabalhar 44h semanais.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 É de responsabilidade do candidato os gastos com deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado à sua participação neste Processo Seletivo.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

4.3 Não haverá segunda chamada para a realização das etapas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

4.4 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

Etapas	Instrumentos Avaliativos	Data	Local
Análise Curricular	Ser formado em até dois anos ou estar no último semestre da graduação dos cursos de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo.	02/09 até 18/09	Inscrições online, através do formulário.
Teste de Lógica e Perfil	Raciocínio lógico e perfil profissional.	02/09 até 18/09	Serão encaminhados aos candidatos selecionados para avaliação, no e-mail informado no currículo, um link para realização online.
Dinâmica em grupo	Capacidade de resolução de problemas, postura profissional e desenvolvimento de trabalho em equipe.	26/09	A dinâmica e as entrevistas serão realizadas presencialmente com os candidatos classificados, em local e data a serem informados ao através do e-mail disponibilizado na inscrição.
Entrevista I	Conversa com os gestores das áreas para triagem do perfil profissional.	26/09	
Entrevista II	Avaliação final dos diretores, etapa e análise da trajetória pessoal, acadêmica e profissional.	26/09	

4.5 As datas e horários das etapas poderão sofrer modificações, sendo informado aos candidatos previamente as devidas alterações.

4.6 Os dados pessoais coletados durante as etapas serão utilizados sempre com fundamento nas bases legais previstas na LGPD. Em atendimento ao princípio da minimização, são coletados apenas dados pessoais necessários para o atendimento das finalidades estabelecidas para o processo seletivo.

4.6.1 São retidos apenas os dados necessários à operacionalização dos serviços relacionadas ao banco de dados de candidatos, a exemplo da utilização de currículos para redirecionar para outras vagas existentes.

4.7 Em caso de empate nas notas finais a preferência será concedida na seguinte ordem:

4.7.1 Ao candidato que obtiver maior desempenho nas entrevistas diante as competências avaliadas no processo seletivo.

4.7.2 Ao candidato que obtiver maior aderência a cultura, diante o resultado obtido no teste de perfil.

4.7.3 Ao candidato que obtiver maior média de nota no teste de lógica.

5. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A nota final no Processo Seletivo será a soma das notas obtidas nas etapas descritas no item 4.4.

5.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado através do e-mail disponibilizado na inscrição de cada candidato, com feedback sobre o desempenho do candidato nas etapas do processo seletivo.

5.3 Serão convocados para contratação os 02 (dois) primeiros colocados, os demais candidatos classificados somente serão convocados caso ocorra alguma desistência dos primeiros classificados durante o período de contratação.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.

6.2 Apresentar o comprovante de escolaridade atualizado (nos últimos 30 dias), declarado no momento da inscrição, que deverá registrar data de andamento ou de conclusão do curso dentro do período definido no item 3.1.

6.3 Apresentar toda a documentação solicitada pelo RH da ACLF, com consistência dos dados cadastrais a serviço da requalificação do eSocial, por ocasião da convocação.

6.4 A inexatidão das afirmativas, bem como, irregularidades dos documentos e exames apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato.

7. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – JOB ROTATION

7.1 A formação do Trainee de Incorporação e Novos Negócios contará com a imersão em acompanhamentos e análises das etapas de projetos dos empreendimentos em desenvolvimento, estruturação das informações e dos processos necessários ao projeto para estabelecer padrões de organização com o BIM. Além disso, diagnóstico em operações para identificar, priorizar e gerenciar os riscos ambientais para garantir melhorias na eficiência operacional e conformidade do negócio.

7.2 A formação do Trainee de Engenharia contará com a imersão na área de planejamento e controle de obras, adequação do fluxo de planejamento de projetos e execução de obras com o BIM, otimização de informações, vinculação de tarefas e a visualização do andamento do projeto. Além disso, implementação da metodologia *Strategic Sourcing* com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento contínuo dos processos de aquisição, redução de custos de materiais nas obras.

7.3 No final do *Job Rotation*, o Trainee será avaliado pelo gestor do setor nas competências definidas e na entrega exigida no plano de trabalho. Ao final de cada etapa o Trainee deverá alcançar bom desempenho na avaliação periódica de competências e de adequação ao perfil.